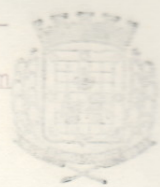




Colégio Comercial Presidente Kennedy ainda está dizendo aos alunos que a Câmara tem impedido a concessão da subvenção ao referido Colégio. O que não é verdade. Pois o projeto de lei para esse fim já foi aprovado e já subiu para sanção. Sobre o ponto de ônibus na Rua do Centenário, disse ser muito necessário, para facilitar o embarque e desembarque de passageiros do centro da cidade e das partes distantes da Estação Rodoviária, e que o ponto final das viagens seja na Estação Rodoviária, para evitar aglomeração de ônibus no centro, como acontecia no antigo ponto, em que os ônibus ali chegavam e dali mesmo partiam. Disse mais, que o referido ponto na Rua do Centenário não visa fins políticos, mas apenas o bem coletivo. O Vereador Dr. Pedro Andreassa presume que o projeto que cria o ponto de ônibus não é de interesse público, é ilegal e inconstitucional, ocasionando divergências entre a bancada da Arena e a do M.D.B. A Arena afirma que é legal; o M.D.B. diz o contrário. Disse que o que devemos ter em conta é o benefício público, porque todos contribuíram para a construção da Estação Rodoviária. Se por um lado há desvantagens para o Ginásio Sagrada Família, por outro, há vantagens para o Grupo Escolar Desembargador Clotário Portugal, para o Colégio Comercial Presidente Kennedy e Escola de Recuperação da Criança Excepcional e sobretudo para a Vila Operária, onde moram muitos operários que diariamente vão trabalhar em Curitiba. Aqui o Vice-Presidente Sr Constante Pangrácio substitue o Presidente, enquanto este atende o telefone. O Dr. Andreassa, continuando com a palavra, evidenciou que a Estação Rodoviária veio enriquecer o patrimônio público, embora não possa contentar a todos, porque uma obra pública não pode atender a todos, nem a todas as regiões; poderá somente atender a uma região e às partes que lhe estão próximas. Que a Câmara instituiu uma Comissão Especial de Inquérito para fazer pesquisas, inquirições, estudos e outras providências, sobre o caso da construção da Estação Rodoviária, e tudo foi em vão, porque um simples mandato de segurança desmantelou todo o trabalho da Comissão. Salientou que os pontos de ônibus numa linha intermunicipal devem ser tratados entre o Município e o D.E.R.; e não por um projeto de lei. O Vereador Netzel expôs que a Estação Rodoviária pode ficar afastada do centro da cidade, porém os ônibus devem passar pelo centro. O



*Ob. Ferreira*  
100



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

v

algumas das principais. Considera louvável o ponto de ônibus no centro da cidade, e entende que o local escolhido para a Estação Rodoviária foi para atender a interesses do Sr. Prefeito, e que na presente sessão deve-se unicamente discutir o veto. O Vereador Andrade Zott expôs que a finalidade desta sessão extraordinária é a de julgar-se o veto. Entretanto ela se transformou em divagações diversas, fugindo do fato principal - o ponto de ônibus. O Vereador Dr. Pedro Andreassa louvou a Estação Rodoviária e sua finalidades, muito embora seja não seja criado o ponto de ônibus. Terminadas as alocações explicativas o Sr. Presidente pôs a votos o veto do Sr. Prefeito contra o projeto de lei que - Cria um ponto de ônibus na linha intermunicipal Campo Largo-Curitiba, na confluência das Ruas D. Pedro II e do Centenário. O resultado foi de oito votos contra o veto e quatro a favor, ficando o mesmo mantido por não obter o voto contrário de dois terços dos membros da Câmara. Arquivo-se. Votaram-no favoravelmente os Vereadores Dr. Pedro Ângelo Andreassa, Celso Elias Darause, Antônio Basso e Domingos Vaz da Silva. Nada mais que tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e convocou os Vereadores para a próxima reunião, no dia 6 de outubro entrante, à hora regimental (20), em caráter ordinário. Para constar, eu, Altayr Castagnoli, Secretário, fiz datilografar a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. Saladas Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de setembro de 1975.

*Augusto A. L. Vanin*  
Augusto Antônio Cunico Vanin

Presidente

*Altayr Castagnoli*  
Altayr Castagnoli

1º Secretário

*Joaquim Celestino Ferreira*  
Joaquim Celestino Ferreira

2º Secretário